



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 206, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de Mandato Classista que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento n°. 02/2021 de 23/12/2021 protocolado sob n°. 278/2021 em 23/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – EFETUAR a partir de 27/12/2021, o cancelamento do Mandato Classista efetuado ao servidor lotado no Dept de Serviços Urbanos-*Setor de Obras Públicas*, Srº. EDENILSON CARLOS FRANÇA – Matr. 3091, determinando que o mesmo retorne a sua função (cargo de *Pedreiro*-40 hrs).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o ofício n°. 04/2014 de 11/04/2014 protocolado sob n°. 5587/2014 em 11/04/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de dezembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal